

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para es devidos fins, havar publicado, neste data, o pressonia Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos tarmes do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Affredig/PE of 1911 2005

Servider Responsavel

PORTARIA Nº 133, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio Administrativo — CC10, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

José Victor de Moura Aires – CPF: 116.815.874-59

Sabrina Mikaelly da Silva Marcos - CPF: 115.034.334-63

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefetto de João Alfredo